



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2011
PROCESSO Nº04622-6.2011.001 Vol I e II

ERRATA

Face ao pedido de impugnação formulado pela empresa **MB DESIGN MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO**, esclarecemos o seguinte:

DESCONSIDERAR O TEOR DA ERRATA ANTERIORMENTE PUBLICADA:

f) Apresentar Certificado de Conformidade de Produto (concedido pela ABNT) atendendo aos requisitos das normas ABNT NBR 13962:2006 para os itens de 01, 02, 03 e 10 do lote I, ABNT NBR 13966:2008, para os itens de 01 a 07 do lote III, e ABNT NBR 13961:2010 para os itens de 08 a 11 do lote III, deverá constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados. Para os demais itens parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia).

PASSANDO A CONTER A SEGUINTE EXIGÊNCIA:

f) Apresentar Certificado de Conformidade de Produto (concedido pela ABNT) atendendo aos requisitos das normas ABNT NBR 13962:2006 para os itens de 01, 02, 03 e 10 do lote I, ABNT NBR 13966:2008, para os itens de 01 a 07 do lote III, e ABNT NBR 13961:2010 para os itens de 08 a 11 do lote III, deverá constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados. Para os demais itens parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), ou laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional habilitado pelo Ministério do Trabalho (engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, devidamente registrado em seus respectivos conselhos de classe) ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia de que seu produto está de acordo com a norma regulamentadora 17, do Ministério do Trabalho – NR17”...

Pelo exposto e considerando que a alteração não afeta a formulação da proposta de preços, fica mantida a data da sessão do certame em epígrafe para o dia 24/01/2012, às 10h, Horário de Brasília.

Maceió, 20 de janeiro de 2012

Paulo César Duarte Cavalcante
Pregoeiro